

Memorando 13- 4.496/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/10/2024 às 08:18:01

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 79/2024, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1BA_Termo_de_Aditamento__Contrato_79_2024__MARIN_E_SIMIONATO_LTDA_assinado_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Kelle Malaguti	09/10/2024 08:22:59	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Jovani Martins	09/10/2024 08:33:15	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Edson Luiz Cenci	09/10/2024 08:53:03	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Kamila Villwock Harnisch	09/10/2024 13:21:26	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **26AA-8A70-1922-C875**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Memorando Eletrônico nº 4.496/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Dona Rosa Stedile, nº 201, Barracão, Bairro Jardim Luiz Schiavni, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, telefone (46) 9924-1170, e-mail: comercial.engms@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 48.691.405/0001-40, representada neste ato pelo Senhor Ricardo Zampieron Marin, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.611.165-0 e do CPF/MF sob nº 072.530.749-80, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 220/2023, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 09/2023, o qual gerou o Contrato nº 79/2024, celebrado em 11 de abril de 2024, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Reforma E Adequação Do Prédio Da Secretaria De Assistência Social, Mulher E Família.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 79/2024, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Com os acréscimos de serviços e valores de R\$ 233.925,08 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos) e as supressões de serviços e valores de R\$ 49.056,99 (quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 999.736,27 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) passa a ser de R\$ 1.184.604,36 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, e da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato, além da solicitação da empresa Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda, os quais solicitam acréscimos e supressão de serviços e valores, por previsão através das Cláusulas Décima e Vigésima Quinta do Contrato nº 79/2024, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 08 de outubro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda.
Ricardo Zampieron Marin – Representante Legal
Contratada



Documento assinado digitalmente
RICARDO ZAMPIERON MARIN
Data: 08/10/2024 17:20:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal Substituto



Documento assinado digitalmente
DANIEL SIMIONATO
Data: 08/10/2024 13:34:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Simionato
Responsável Técnico da Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 6 pessoas: DANIEL SIMIONATO, RICARDO ZAMPIERON MARIN, ANA KELLE MALAGUTI, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI e KAMILA VILLWOCK HARNISCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/26AA-8A70-1922-C875> e informe o código 26AA-8A70-1922-C875





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ: 48.691.405/0001-40. Objeto: Acréscimos e supressões de serviços e valores. Valor dos acréscimos: R\$ 233.925,08 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Valor das Supressões: R\$ 49.056,99 (quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 09/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Ricardo Zampieron Marin, pela Empresa.

Assinado por 6 pessoas: DANIEL SIMIONATO, RICARDO ZAMPIERON MARIN, ANA KELLE MALAGUTI, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI e KAMILA VILLWOCK HARNISCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/26AA-8A70-1922-C875> e informe o código 26AA-8A70-1922-C875





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26AA-8A70-1922-C875

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL SIMIONATO (CPF 029.XXX.XXX-61) em 08/10/2024 13:34:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO ZAMPIERON MARIN (CPF 072.XXX.XXX-80) em 08/10/2024 17:20:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 09/10/2024 08:22:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 09/10/2024 08:33:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 09/10/2024 08:52:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 09/10/2024 13:21:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/26AA-8A70-1922-C875>

Memorando 14- 4.496/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/10/2024 às 08:15:42

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_79_2024_MARIN_E_SIMIONATO_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 79-2024 - MARIN E
SIMIONATO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda.
CNPJ: 48.691.405/0001-40. Objeto: Acréscimos e supressões
de serviços e valores. Valor dos acréscimos: R\$ 233.925,08
(duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e
oito centavos). Valor das Supressões: R\$ 49.056,99 (quarenta e
nove mil, cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).
Origem: Tomada de Preços nº 09/2023. Fundamento Legal:
Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura:
08/10/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e
Ricardo Zampieron Marin, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:9BA7B918

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/10/2024. Edição 3129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>